



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 295/2025

Processo Número: **24535/2025** | Data do Protocolo: 01/07/2025 13:29:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003500340035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do **Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado**, combinado com o **Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, **REQUEIRO** que seja oficiada a **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)** para que preste informações referentes ao processo de duplicação e alteamento da **Rodovia Miguel Melhado Campos (SP-324)**, que liga o Município de Vinhedo ao aeroporto de Viracopos, no trecho entre o Km 87+260 e o Km 90+600.

1-Quanto ao cumprimento das condicionantes e compensações ambientais exigidas pelo licenciamento ambiental das obras:

a.Quais são as condicionantes e compensações ambientais estabelecidas no licenciamento ambiental da obra em questão?

b.Qual é o status atual de atendimento de cada uma dessas exigências, com a respectiva comprovação documental?

c.Há pendências ou descumprimentos? Em caso afirmativo, quais são as providências adotadas para sanar essas pendências e os prazos previstos?

d.Quais órgãos ou entidades estão encarregados do monitoramento e fiscalização do cumprimento das condicionantes e compensações ambientais?

2- Quanto ao atendimento habitacional definitivo às famílias atingidas, consideradas elegíveis, pelas obras:

a.Quantas famílias foram consideradas elegíveis ao atendimento habitacional definitivo em razão das obras de duplicação e alteamento da SP-324, conforme levantamento do DER?

b.Dessas, quantas já foram atendidas com soluções habitacionais definitivas?

c.Quais são os critérios adotados para definir o atendimento habitacional definitivo e qual é a natureza da solução oferecida (reassentamento, auxílio-moradia, unidade habitacional em programa habitacional etc.)?

d.Qual é o cronograma para atendimento das famílias ainda não contempladas?

e.Quais foram os programas, fontes de financiamento ou parcerias utilizados para viabilizar esse atendimento?

3- Quanto ao atendimento das famílias atingidas e consideradas não elegíveis:

a.Quantas famílias foram cadastradas pelo DER como atingidas, mas consideradas não elegíveis para atendimento habitacional definitivo?

b.Quais critérios foram utilizados para considerar essas famílias como não elegíveis?

c.Essas famílias foram atendidas por alguma política pública (assistência social, auxílio emergencial, orientação jurídica, cadastro para futuros programas habitacionais etc.)?

d.Há previsão de reavaliação ou revisão da condição de elegibilidade dessas famílias? Em caso positivo, qual é o procedimento?

JUSTIFICATIVA

O processo de duplicação e alteamento da Rodovia Miguel Melhado Campos (SP-324), no trecho compreendido entre o Km 87+260 e o Km 90+600, impacta diretamente áreas ambientalmente sensíveis e comunidades locais. Daí a necessidade de , licenciamento ambiental que estabeleça condicionantes e compensações a serem rigorosamente observadas. Além disso, diversas famílias foram atingidas pela





obra, seja com a perda de moradia ou com mudanças forçadas em seu modo de vida, sendo responsabilidade do Estado garantir o devido atendimento habitacional, tanto às famílias consideradas elegíveis como àquelas inicialmente excluídas dessa condição.

O presente Requerimento de Informação visa obter dados atualizados, precisos e completos sobre o cumprimento das obrigações ambientais e sociais vinculadas à obra, de forma a garantir a transparência das ações públicas e permitir o adequado acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Legislativo. Trata-se de assegurar os direitos das comunidades afetadas, a proteção ao meio ambiente e o respeito às normas legais e constitucionais que regem o licenciamento de grandes empreendimentos.

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340032003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **01/07/2025 12:26**

Checksum: **CA5034A48E84D03EE6AB1E948A2BCCB0D5EAF06C1E361729B62AD268B2DD6AD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.